



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 35/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DE
CALÇADÃO DA RUA FLORÊNCIO
AUGUSTO BERGER E FINALIZANDO EM
SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de a necessidade de conclusão de calçadão da Rua Florêncio Augusto Berger, iniciando nas proximidades da residência do Senhor Helmar Potratz e finalizando próximo ao Posto do Careca, em São Luís, neste Município..

Justifica-se a presente indicação em razão do calçadão atender as necessidades de locomoção dos moradores como meio de segurança para transitarem na mencionada Rua.

Deve-se levar em consideração também que esse calçadão é utilizado por um número significativo de pessoas para praticarem exercício físico. Sendo este um motivo significativo de que o calçadão seja devidamente concluído, tudo para trazer conforto e tranquilidade aos usuários.

Verifica-se, portanto que aquelas pessoas correm eminente perigo de vida, existe naquela Rua considerável fluxo de veículos e com a conclusão do calçadão amenizará a situação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de março de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

27 MAIO 2013



Presidente da Câmara Municipal



